

DECRETO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 257/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“EXONERA FUNCIONÁRIO”

O **Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE**, de acordo com o art. 195, III e art. 200, Inciso II, da Lei nº 825/2009 e alterações subsequentes, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instaurado pela Portaria nº 456/2024, de 21/05/2024.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, por motivo de DEMISSÃO, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 563, guarda municipal, por ter infringido o disposto no art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha-SE, considerando, ainda, o disposto no art. 200, inciso II, da referida lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos jurídicos à data de 30/03/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal